

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 426, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Homologa o Parecer CNE/CES nº 843/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que versa a respeito do descredenciamento, a pedido, da Faculdade de Teologia Umbandista - FTU, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 843/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23000.032230/2017-90.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade de Teologia Umbandista - FTU (cód. 2846), credenciada pela Portaria MEC nº 3.864, de 18 de dezembro de 2003, situada na Avenida Santa Catarina, nº 400/414, Bairro Vila Alexandria, no município de São Paulo, estado de São Paulo, mantida pela Ordem Iniciática do Cruzeiro Divino (cód. 1855).

Art. 3º Fica ao encargo da Ordem Iniciática do Cruzeiro Divino (cód. 1855), CNPJ nº 52.167.178/0001-25, situada na Rua Chebl Massud, nº 157, Bairro Água Funda, no município de São Paulo, estado de São Paulo, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e pronta consulta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

(Publicação no DOU n.º 80 de 28.04.2020, Seção 1, página 37)